

Estudantes dos cursos de Medicina, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia

O Ministério da Saúde, ao considerar a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020 e a Portaria nº 356/GM/MEC, de 20 de março de 2020 que dispõe sobre a atuação dos alunos dos cursos da área de saúde no combate à pandemia do coronavírus COVID-19, publicou a Portaria GM/MS nº 492 no dia 23 de março de 2020.

A Portaria GM/MS nº 492/2020 instituiu a “Ação Estratégica O Brasil Conta Comigo”, voltada aos alunos dos cursos da área de saúde, com o objetivo de otimizar a disponibilização de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para contenção da pandemia do coronavírus COVID-19”.

Em decorrência da referida Portaria, a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde publicou o Edital nº 4, de 31 de março de 2020, que “conclama alunos dos cursos de graduação em Medicina, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia **para se cadastrarem** visando participação na Ação Estratégica ‘Brasil Conta Comigo’, em caráter excepcional e temporário”.

Dessa forma, as **Coordenações dos cursos de Medicina, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia da Universidade Católica de Brasília** orientam que os alunos do internato da Medicina e do último ano dos cursos de Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia, conforme Edital nº 4, de 31 de março de 2020, **efetuem o cadastramento para a Ação Estratégica “Brasil Conta Comigo”, a partir do dia 02 de abril de 2020.**

Conforme menciona o edital, “o cadastro de alunos é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futuro recrutamento, em que se registram os alunos definidos nos incisos III e IV do art. 2º da Portaria GM/MS nº 492, de 23 de março de 2020, conforme as disposições contidas neste Edital. ”

O cadastramento para a Ação Estratégica de que trata o Edital, dar-se-á com o preenchimento do formulário “Ficha do Aluno”, acessível no sistema “O Brasil Conta Comigo – Acadêmico, disponível através do link <http://sgtes.unasus.gov.br/apoiasus/> .

Poderão efetuar o cadastramento para a Ação Estratégica de que trata o mencionado edital, também os alunos regularmente matriculados do 1º ao 4º ano do Curso de graduação de Medicina, bem como os alunos dos cursos de graduação de Enfermagem, de Farmácia ou de Fisioterapia que não preencham o requisito anterior (matriculado no último ano desses cursos).

A atuação do aluno será supervisionada por profissional de saúde com formação compatível à sua área de graduação, e a carga horária cumprida pelos alunos, no âmbito da Ação Estratégica de que trata o referido Edital, poderá ser utilizada como substituta de horas devidas em sede de estágio curricular obrigatório, a partir de análise a ser realizada pela respectiva Coordenação de Curso.

Para adequada compreensão, orientamos todos a lerem o documento na íntegra: “Edital nº 4, de 31 de março de 2020 – da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – nº 63, quarta-feira, 1 de abril de 2020”.

A UCB acompanhará eventuais normativas referentes ao tema, bem como aqueles referentes à equivalência de horas.

Universidade Católica de Brasília

